CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 139/2025.

Modifica a denominação da Rua "B" localizada no Bairro RIO NEGRO, para Rua Hermínio Martins Cardoso Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "B", localizada no Bairro RIO NEGRO, passa a denominar-se Rua Hermínio Martins Cardoso Filho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem a **Hermínio Martins Cardoso Filho**, cidadão araguarino cuja trajetória foi marcada pelo trabalho no campo e no comércio local, destacando-se como produtor rural nas Fazendas Barreirão e Santa Maria, além de administrador dos postos de combustíveis Belém e J. Vandico. Homem íntegro, generoso e de profunda fé cristã, teve atuação relevante na vida religiosa e comunitária, sendo Ministro da Comunhão e membro do Diálogo Conjugal por décadas. Seu legado de honestidade, solidariedade e compromisso com o próximo faz jus à honraria de ter seu nome eternizado na Rua "B", no Bairro Rio Negro. Que esta homenagem sirva também como demonstração pública de respeito, carinho e gratidão à sua esposa e filhos, que mantêm viva a memória e os valores que ele cultivou em vida.

Biografia – Hermínio Martins Cardoso Filho

CPF: 094.910.906-15

Natural de: Distrito Florestina (Araguari)

Nascimento: 26 de junho de 1941

Falecimento: 07 de junho de 2021

Estado Civil: Casado com Leila Gomide Cardoso

Filiação: Hermínio Martins Cardoso e Belarmina Alves Cardoso

Trajetória Profissional:

Hermínio Martins Cardoso Filho dedicou sua vida ao trabalho no campo e ao comércio, atuando como produtor rural nas Fazendas Barreirão e Santa Maria. No ramo de combustíveis, foi arrendatário e responsável pela administração do tradicional Posto Belém, localizado na BR-050, e do Posto do J Vandico, no Centro de nossa cidade. Embora não fosse proprietário dos prédios, foi quem conduziu, com empenho e competência, as atividades comerciais desses estabelecimentos. Ao longo dos anos, construiu uma trajetória marcada pelo esforço, responsabilidade e compromisso com todos que o cercavam.

Valores e Princípios :

Homem de sorriso fácil, presença marcante e alma generosa, Hermínio era conhecido por sua alegria contagiante. Mesmo após o diagnóstico de câncer, manteve-se firme em seu propósito de viver com gratidão e espalhar felicidade, sem jamais perder sua essência otimista e acolhedora.

Seu maior legado foram os valores que cultivou ao longo da vida. Foi um esposo dedicado, um pai amoroso e um verdadeiro exemplo para seus três filhos, que carregam consigo os ensinamentos de honestidade, ética, dignidade e empatia que dele herdaram.

Hermínio viveu guiado por princípios sólidos, que refletiam-se em sua conduta e no trato com as pessoas:

- Alegria
- Generosidade
- Amor ao próximo
- Amizade verdadeira
- Solidariedade – sempre disposto a ajudar, partilhava o que tinha com quem mais precisava, fazendo disso seu lema de vida.

Atuação Social e Religiosa:

teve participação ativa na vida religiosa da comunidade. Serviu por mais de **10 anos como Ministro da Comunhão Eucarística e da Palavra** na **Paróquia São Judas Tadeu**, e também por mais de **10 anos na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus da Cana Verde**, desempenhando a mesma missão com zelo e amor.

Além disso, foi membro ativo do **Diálogo Conjugal de Araguari por 40 anos**, contribuindo para fortalecer os laços familiares e a espiritualidade de inúmeros casais da comunidade.

A partida de Hermínio Martins Cardoso Filho deixou uma grande lacuna no seio da família e na comunidade, mas seus ensinamentos, sua história de vida, seu amor ao próximo e seu exemplo de cidadania permanecem vivos, norteando a vida daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.